

DEMOGRAFIA - REPOSIÇÃO GERACIONAL EM RISCO (2ª-PARTE)

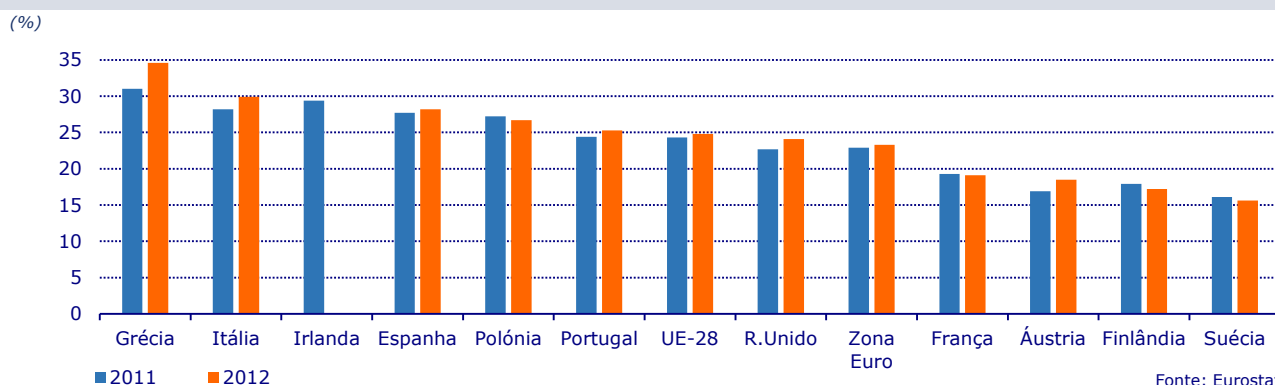
Uma visão da evolução da população residente, da natalidade e das famílias em Portugal, e das políticas seguidas, comparativamente a outros países.

O QUE NOS DIZEM ALGUNS NÚMEROS RELEVANTES, NOMEADAMENTE AO NÍVEL DOS GASTOS DOS ESTADOS

Como constatámos anteriormente, tanto em termos de **índice sintético de fecundidade (ISF)** como de **taxa bruta de reprodução (TBR)**, Portugal faz parte do grupo de países com os valores mais baixos: em termos de ISF, Portugal, Espanha, Grécia, Polónia e Hungria têm o mesmo valor, 1.3 nados-vivos por mulher em idade fértil (entre 15 e 49 anos de idade), ou seja um valor bem abaixo dos 2.1 considerados como nível mínimo para a efectiva substituição de gerações. O grupo de países com os valores mais altos é liderado pela França e Irlanda com 2.0 filhos, seguindo-se o Reino Unido e a Suécia com 1.9 e a Finlândia com 1.8; no caso da TBR (que corresponde ao nº médio de filhas) os grupos mantêm-se e Portugal, Espanha e Polónia registam 0.6, à Grécia e Hungria corresponde 0.7. Inversamente, França e Irlanda registam 1.0, Reino Unido, Suécia e Finlândia 0.9.

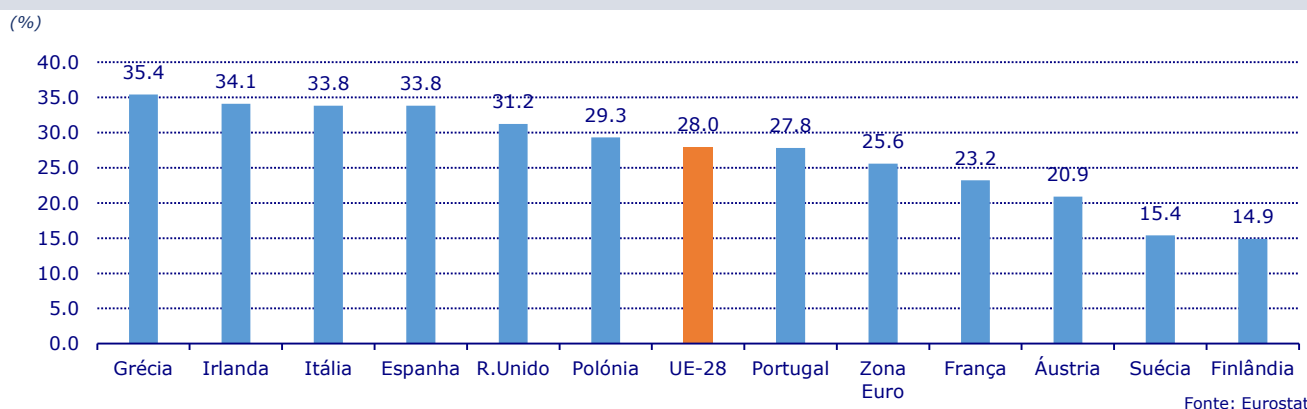
Por outro lado, existe uma realidade que tem implicações nas políticas de natalidade e pró-família e que se agravou com a crise que se instalou na Europa nos últimos anos: **a pobreza (onde a infantil é mais grave) e os socialmente excluídos**. Em termos comparativos (usando as referências dos países escolhidos para análise), Grécia, Itália, Irlanda, Espanha, Polónia e Portugal encontram-se acima da média da UE (24.8%, tendo-se agravado) em termos de taxa de risco de pobreza e de exclusão social. Portugal mostra-se próximo da média europeia com 25.3%, embora tenha piorado, mas está longe dos 34.6% da Grécia e dos 29.9% de Itália. Suécia e Finlândia são os países melhor posicionados com uma taxa de 15.6% e 17.2%, respectivamente. Áustria e França mostram igualmente valores baixos, 18.5% e 19.1%, respectivamente.

Evolução da taxa de risco de pobreza e exclusão social (taxa AROPE)



No que respeita à taxa de risco de pobreza infantil, a Grécia, Irlanda e Itália mostram, dentro dos países em análise, os valores mais altos: 35.4%, 34.1% e 3.8%, respectivamente. Segundo as informações de 2012, Portugal encontra-se entre os valores médios da UE (28.0%) e da Zona Euro (25.6%), com uma taxa de 27.8%. Finlândia, Suécia, Áustria e França continuam a ser os países melhor colocados com valores de 14.9%, 15.4%, 20.9% e 23.2%, respectivamente, embora com alguma disparidade de valores.

Evolução da taxa de risco de pobreza das crianças (0-17 anos), 2012

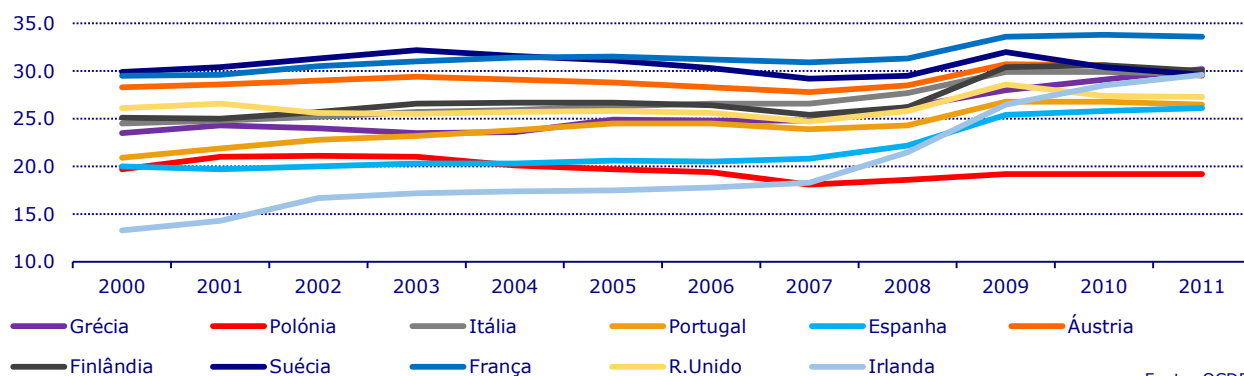


OPINIÃO

Perante esta realidade, será pertinente analisar as despesas que os governos fazem relativamente à ajuda às famílias e ao apoio às crianças, em termos de protecção social. E há realmente diferenças que podem explicar o comportamento e evolução das populações nos diferentes países.

Evolução do total de despesas com a protecção social

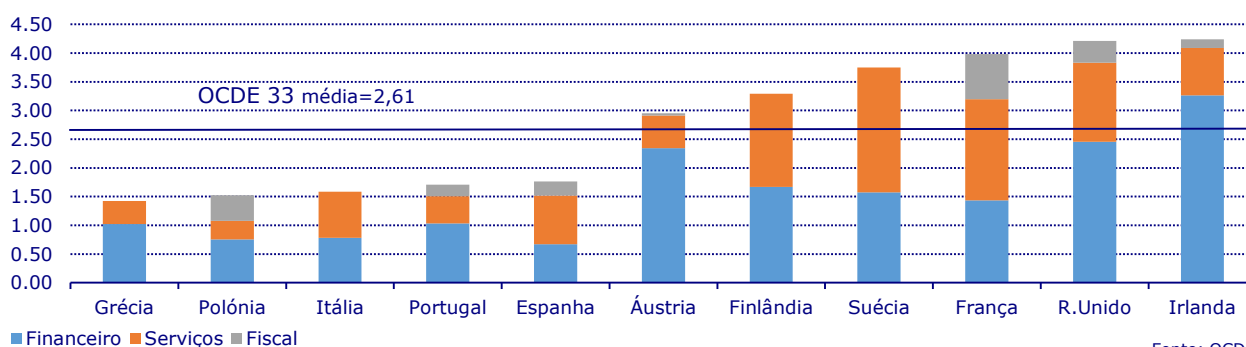
(% do PIB)



Mais uma vez, França, Áustria, Finlândia e Suécia são os países em que as **despesas com protecção social** têm um peso relativo face ao PIB superior (embora tenha estabilizado nos últimos anos). Itália, Grécia, Irlanda e Reino Unido mostram uma importante recuperação ao longo dos anos. Seguem-se Portugal, Espanha e Polónia com as percentagens mais baixas, apesar de crescentes. A diferença entre os extremos é bastante larga em 2011: a França mostra um total de despesas com a protecção social de 33.6% do PIB, enquanto a Polónia regista 19.2% (em Portugal representa 26.5%).

Despesa Pública em prestações familiares, 2009

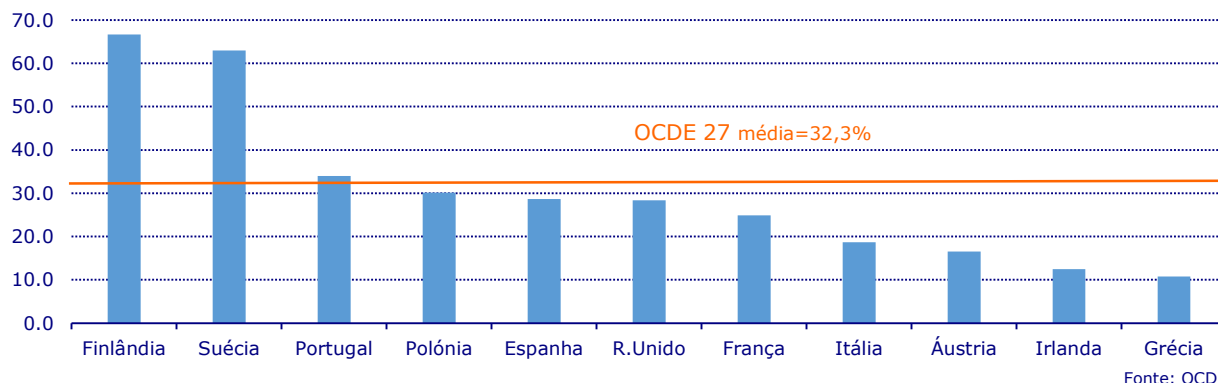
(% do PIB)



Numa apreciação mais minuciosa relativamente **ao peso das prestações e benefícios concedidos às famílias (e respectivas crianças) face ao PIB**, a OCDE apresenta a situação de cada país por tipo (Financeiro, Serviços e Fiscal), embora os dados mais recentes conhecidos reportem a 2009. No entanto, é possível fazer logo uma divisão (a linha do valor médio da OCDE ajuda a essa distinção), que coincide com o grupo de países que melhor acolhe famílias e crianças e onde o risco de pobreza de ambos é menor e os restantes países, em que a realidade é oposta. Assim, em termos de benefícios globais em percentagem do PIB, temos o grupo com percentagens que variam entre os 2.95% e os 4.24%, constituído pela Irlanda, Reino Unido, França, Suécia, Finlândia e Áustria; no outro grupo, com percentagens que variam entre 1.43% e 1.77% encontram-se a Grécia, a Polónia, a Itália, Portugal e Espanha. No primeiro grupo podemos ainda destacar o seguinte aspecto: na Irlanda, Reino Unido e Áustria destaca-se a componente financeira; na França, na Suécia e na Finlândia prevalecem os serviços de apoio às famílias e às crianças. Da totalidade dos países em análise, a França é o país com maiores benefícios fiscais. **Estes últimos aspectos referidos confirmam que não existe um modelo único para se alcançar o bem-estar necessário ao surgimento de famílias com filhos.**

Pagamentos com maternidade e licença parental por criança nascida, 2009

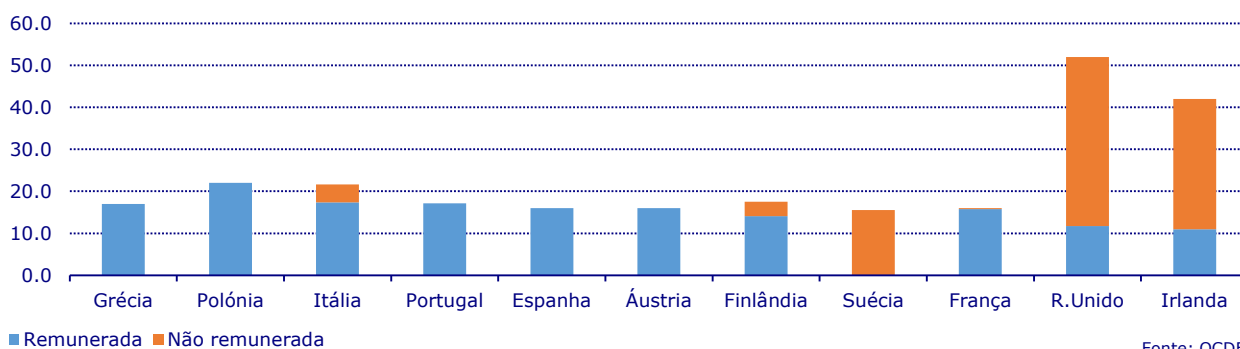
(% do PIB per capita)



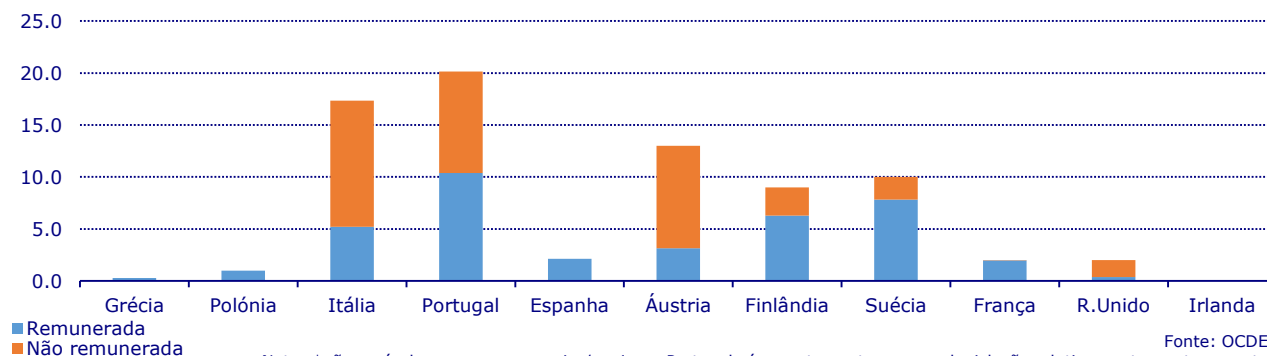
Se a análise incidir sobre os pagamentos efectuados por cada um dos países em termos de maternidade e licença parental em percentagem do PIB per capita, conclui-se que a Finlândia e a Suécia são os mais generosos, com valores bem acima dos 60%, que representam o dobro da média da OCDE (32.3%). Mas Portugal, Polónia e Espanha cortejam o valor médio (Portugal mostra mesmo um valor ligeiramente superior), embora o baixo PIB per capita em termos comparativos possa estar a enviesar a análise. No entanto, não deixa de ser uma proporção financeira interessante perante a riqueza de cada país e mostra o esforço que os respectivos governos realizam neste âmbito. Reino Unido, França, Áustria e Irlanda mostram valores significativamente inferiores à média, mas também aqui o alto valor per capita destes países pode tornar esta análise menos assertiva.

Licença de maternidade remunerada, 2013

(nº semanas)

**Licença de paternidade remunerada*, 2013**

(nº semanas)



Nota: *não possível passar para parceiro/conjuge, Portugal só recentemente aprovou legislação relativamente a este assunto

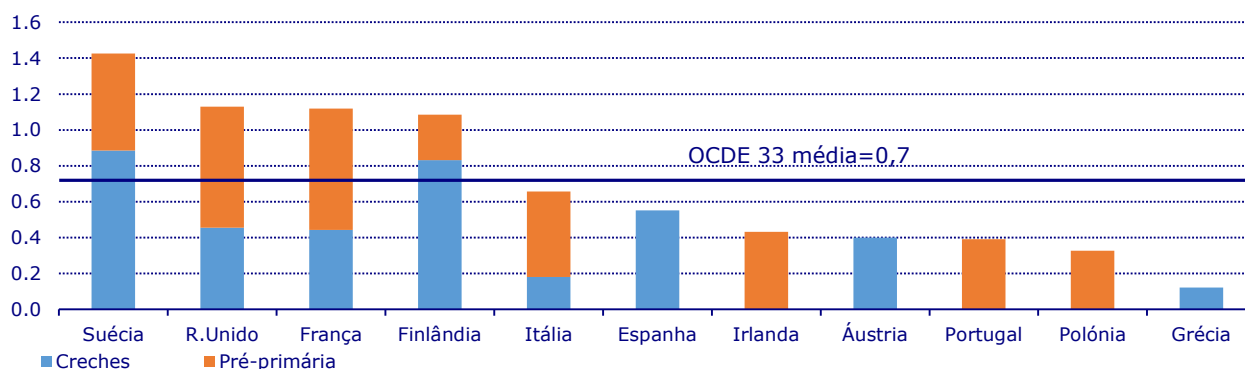
OPINIÃO

Dados mais recentes relativamente à **licença de maternidade remunerada** dão conta de valores muito aproximados em termos de nº de semanas a que a mãe tem direito em termos legais nos países em análise. Grécia, Polónia, Itália e Portugal são dos que têm ligeiramente mais semanas de licença remunerada do que os restantes. O que se destaca de forma significativa é o facto de tanto o Reino Unido como a Irlanda terem o tempo de licença de maternidade quadruplicada mas de forma não remunerada. Ou seja, após a licença de maternidade remunerada, as mães podem estender a licença por um período quatro vezes superior mas sem remuneração.

No que respeita à **licença de paternidade**, Portugal destaca-se tanto em termos de licença remunerada como não remunerada, chegando-se ao valor acumulado de cerca de 20 semanas (houve um avanço recente relativamente a este assunto em Portugal). Itália não está longe da situação portuguesa, seguindo-se com alguma diferença a Áustria, a Finlândia e a Suécia (países que habitualmente se evidenciam em termos de avanços nesta área).

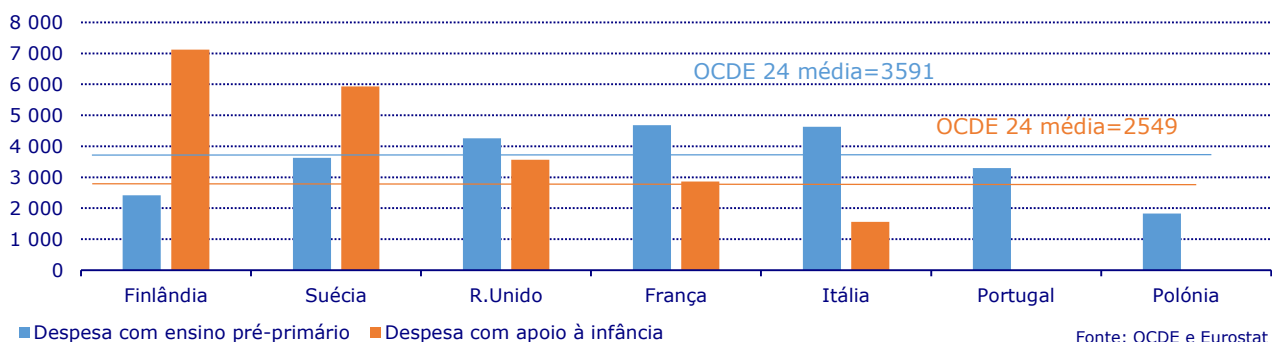
Despesa pública com creches e pré-primária, 2009

(% do PIB)



Despesa pública com a educação pré-escolar por criança, 2009

(dólares(moedas niveladas pela PPC))



Em termos das chamadas instituições de apoio ao crescimento e formação de crianças, concretamente **as creches e os infantários (ensino pré-primário)**, o total da despesa pública face ao PIB é superior na Suécia, Reino Unido, França e Finlândia, com percentagens que variam entre 1,4% e 1,1%. Dentro destes países, França e Reino Unido fizeram uma maior aposta nas instituições do ensino pré-primário; Suécia e Finlândia investiram mais nas creches. Irlanda, Áustria, Portugal, Polónia e Grécia mostram uma despesa bem menor, inferior a 0,5% do PIB (a média da OCDE foi de 0,7%).

A **despesa pública com a educação pré-escolar** pode, segundo os dados, dividir-se em despesa com o ensino pré-primário e em despesa mas genérica de apoio à infância. Segundo os dados da OCDE de 2009, a Finlândia e a Suécia deram primazia à despesa no apoio à infância, dentro do total da despesa pública com a educação pré-escolar por criança, expresso em dólares. Reino Unido, França e Itália deram preferência à despesa directa no ensino pré-primário. Portugal e Polónia investiram igualmente no ensino pré-primário mas mostram quantias mais modestas por criança.

AS POLÍTICAS E OS MODELOS SEGUIDOS NOS DIFERENTES PAÍSES EM ANÁLISE

Perante a análise efectuada dos dados utilizados, é notório que existem países com maior dimensão económica e que realizam investimentos nesta área a um patamar superior face aos restantes. Por outro lado, nalguns deles, a preocupação perante a natalidade e as famílias tem tradição e muito saber e práticas acumuladas. Neste contexto é fácil destacar a Suécia e a Finlândia, para além da França e do Reino Unido. Por outro lado, perante a gravidade da situação demográfica em Portugal (descrita na 1ª Parte), propomos retirar algumas ideias dos modelos seguidos noutros países e que tiveram sucesso, invertendo o movimento de declínio demográfico e criando bem-estar a famílias e a crianças.

FRANÇA

A política francesa de apoio às famílias já é antiga, existindo uma ampla gama de serviços subsidiados de forma generosa, especialmente para as famílias grandes, existindo igualmente preocupação em melhorar o equilíbrio entre trabalho e vida familiar. Estas práticas já têm acumulada muita experiência, existindo resultados bastante positivos da sua eficácia: a França está entre os países membros da União Europeia com as maiores taxas de fecundidade e de emprego de mulheres com crianças.

Altas taxas de fertilidade e de emprego feminino: a França, conjuntamente com a Irlanda, tem a mais alta taxa de fertilidade, 2 filhos por mulher, numa evolução que tem vindo a aumentar continuamente nos últimos 20 anos. Esse facto pode ser explicado por uma política em prol da família consolidada e já com muitos anos de experiência e de conhecimento acumulado, mas também pode reflectir segurança no emprego, embora a taxa de desemprego apresente nos últimos anos uma tendência de agravamento. Paralelamente, as mulheres (entre 15 e 64 anos) registam uma taxa de emprego de 60% (2012), não muito longe dos 68% dos homens; no emprego parcial, 30.2% das mulheres escolheram esta prática laboral, enquanto só 6.9% dos homens têm um emprego em part-time. Ainda de acordo com dados de 2012, a diferença salarial entre homens e mulheres era de 14.8%, menor que a média da UE de 16.2%.

A base são os substanciais benefícios monetários: o abono de família é a base da política da família em França, num sistema que é gerido pelo Fundo Bolsa Família. Segundo dados conhecidos e transmitidos pela UE, em termos globais, as transferências monetárias às famílias representam 2.6% do PIB francês, enquanto os serviços de acolhimento de crianças são responsáveis por 1.6%. No total, o orçamento para o apoio à família atinge 3.6% do PIB. Em 2012, o risco de pobreza infantil foi de 23.2%, bem abaixo da média da UE (28.1%).

As mulheres em licença de maternidade recebem o seu salário por inteiro durante 16 semanas (26 semanas se for seu terceiro filho e até 34 semanas para nascimentos múltiplos). Os pais têm direito a 11 dias consecutivos de licença de paternidade, sem perda de remuneração. Os pais recebem automaticamente abono de família após o segundo filho a cargo com menos de 20 anos, o montante mensal varia de acordo com o número de filhos dependentes. Após a terceira criança, e se os dois filhos anteriores têm menos de 21 anos, os pais têm direito a apoio familiar adicional no montante de 170 euros, embora sujeito a prova de recursos.

A assistência infantil é paga a partir do primeiro filho, havendo um prémio único de nascimento (923 euros) ou adopção (1 846 euros); um subsídio mensal básico de ajuda os pais nas despesas relacionadas com a criação e educação de seus filhos (185 euros durante os primeiros 3 anos); subsídio de apoio à família, que é pago no caso de o filho ser criado só por um dos pais ou sem ambos (entre 90 e 120 euros); subsídio escolar mensal, com prova de recursos, para ajudar os pais com o custo da escola dos filhos com idade entre os 6 e os 18 anos (360 euros entre os 6 e os 10 anos de idade, 380 euros entre os 11 e os 14 anos de idade e 395 euros para jovens de os 15 e os 18 anos).

Complementarmente, a assistência à família ainda pode ser aumentada com o subsídio à habitação, que é pago a pessoas com mais de 25 anos e com escassos ou nenhum recurso de sobrevivência. Existem ainda outros benefícios, no caso de crianças doentes ou incapacitadas.

Benefícios fiscais para famílias numerosas: as grandes famílias beneficiam igualmente de vantagens fiscais significativas. A princípio específico do imposto, o "quociente familiar", favorece especialmente as famílias com pelo menos três filhos. No sistema fiscal francês, a unidade fiscal não é o indivíduo, mas a família. Cada família equivale a um determinado "quociente familiar" de acordo com o estado civil e número de filhos (1.0 por cada elemento do casal e 0.5 por cada filho). Este mecanismo dá origem a uma significativa redução nos impostos, na medida em que o rendimento familiar total é dividido pelo valor do quociente.

Inúmeros serviços de apoio às crianças: a França desenvolveu um sistema abrangente de serviços de acolhimento pré-escolar de crianças de grande qualidade e de grande ajuda os pais que trabalham. As creches, instituição tipicamente francesa, acolhem crianças a partir dos dois meses (ou no final da licença de maternidade), sendo geridas pelas autoridades locais, empresas ou associações de pais. **O pré-escolar é gratuito e afecta 95% das crianças com idade entre três e seis anos e 44% das crianças menores de três anos.** Além disso, os pais de crianças menores de seis anos podem ainda recorrer aos serviços dos centros de lazer ou centros pós-horário escolar para cuidarem dos seus filhos, bem como durante as férias escolares. Estes serviços são muitas vezes subsidiados pelo Fundo Bolsa Família. Dada a forte procura de lugares nas creches, o governo francês comprometeu-se a criar, até 2017, mais 275 mil lugares adicionais repartidos entre cuidados colectivos e cuidados individuais (amas).

OPINIÃO

Na análise da UE acerca da realidade francesa é referido que 28% das crianças menores de três anos recebe cuidados dentro do sistema institucional, enquanto mais de 18% recebem os cuidados de amas em sua casa ou em casa dos pais da criança. As mais de 291 mil amas (2009) forneciam perto de 820 mil lugares de acolhimento de crianças com menos de seis anos de idade. A função de ama é registada e é sujeita a validação de 5 em 5 anos, após análise das condições. As famílias que decidem escolher esta opção recebem um subsídio mensal e as contribuições para a segurança social são cobertos integralmente pelo Departamento de Família, sendo obrigatório a celebração de um contracto.

Por fim, para responder à solicitação das famílias de informações sobre os tipos de assistência à infância, foi criado em Maio de 2009 pelo Fundo Bolsa Família o portal mon-enfant.fr. Este portal fornece aos pais informações gerais sobre todos os tipos de cuidados infantis, assim como fornece informações completas sobre os equipamentos financiados pelo Fundo Bolsa Família.

IRLANDA

Na Irlanda existe o compromisso de promover o bem-estar da criança, sendo esse objectivo da responsabilidade de diversos órgãos ministeriais, existindo várias estratégias, planos de acção e programas de apoio. Neste âmbito, existe uma concentração de esforços no reforço da protecção social das famílias e na redução da pobreza infantil. O apoio financeiro a famílias e crianças representa 3.4% do PIB em comparação com a média da UE de 2.2%, em 2011. No entanto, a pobreza infantil permanece relativamente elevada (a taxa de risco de pobreza das pessoas com menos de 18 anos era de 34.1% em 2011), especialmente para as crianças que vivem em famílias monoparentais.

A criança é o grupo-alvo: de acordo com os vários grupos importantes no ciclo da vida, as crianças são consideradas primordiais, sendo necessário zelar pelo seu bem-estar. Essa competência é da responsabilidade de vários ministérios. Para além do Plano de Acção Nacional para a Inclusão Social (2007-2016), existe o Departamento da Criança e da Juventude (criado em 2011) com o objectivo de coordenar políticas e executar os principais compromissos relativos às crianças e às famílias. Existem ainda os seguintes departamentos: Departamento de Protecção Social (responsável pelo apoio financeiro às famílias e crianças) e Departamentos ligados à educação e à saúde.

Uma das principais preocupações é o combate à pobreza infantil, com uma taxa de incidência superior ao dos adultos. Este facto reflecte uma pobreza mais elevada dos agregados familiares com crianças. Crianças que, directa ou indirectamente, também contribuem para o agravamento da pobreza das famílias, por via do aumento dos custos associados à sua existência e impacto potencial na carreira profissional dos pais. Outros riscos prendem-se com situações de desemprego, doença, famílias monoparentais, educação dos pais, etc.. No geral, 34.1% das crianças com menos de 18 anos de idade estavam em risco de pobreza na Irlanda, em 2011, uma proporção ligeiramente mais elevada do que na UE (27.3%), apesar do facto do país despende cerca de 3.4% do seu PIB em prestações de protecção social a crianças e famílias, uma das percentagens mais elevadas na Europa, em comparação com a média de 2.2% na UE, em 2011.

Serviços de qualidade a preços acessíveis: é considerado essencial na prevenção da pobreza infantil. O Orçamento de 2013 continha um montante de 20 milhões de euros para melhorar os serviços de apoio à criança, cobrindo três áreas: programas de prevenção e de intervenção precoce face à pobreza; programa de alimentação escolar; aumento da oferta pós-escolar em cerca de 6000 lugares direccionados a famílias de baixos rendimentos e com crianças na primária (devendo os pais aproveitar as suas oportunidades de emprego). Estas medidas complementam outras, nomeadamente o combate ao abandono escolar e a ajuda ao retorno ao trabalho dos pais em situação de desemprego.

Tudo isto complementa as iniciativas de aumento da oferta de lugares de acolhimento formal das crianças. Em 2011, apenas 21% das crianças com idade até aos três anos estavam em instituições formais de acolhimento de crianças, em comparação com 30% na UE. No entanto, a proporção de crianças mais velhas (com idade entre os 3 anos de idade e o início da escolaridade obrigatória), em contextos formais de acolhimento de crianças era muito semelhante à média de 83% (82% na Irlanda) da UE. Muitas iniciativas e serviços prestados têm como base as comunidades locais, que exercem um papel crucial no apoio às famílias. Habitação e serviços de saúde são igualmente importantes na luta contra a pobreza, especialmente para grupos marginalizados, como indicado no Plano de Acção Nacional para a Inclusão Social.

Metas de redução do desemprego: é valorizada a relação fundamental entre o bem-estar da criança e a situação de emprego dos pais. Devido à crise, os dados de 2012 mostram uma situação de emprego na Irlanda inferior à média da UE: 55.1% das mulheres tinha emprego a tempo inteiro, que compara com 58.5% na UE; 62.7% dos homens trabalhava igualmente a tempo inteiro, perante os 69.6% na UE. Contudo, existe uma percentagem superior de mulheres que trabalha a tempo parcial, 35.5% contra 32.5% na UE. Também, em termos de mulheres e homens que trabalham e têm crianças menores de 6 anos, as taxas irlandesas são ligeiramente inferiores à média da UE em 2012: 56.2% das mulheres e 76.6% dos homens irlandeses versus 59.1% das mulheres e 86.0% dos homens da UE. Nas suas prioridades políticas, o governo comprometeu-se a reduzir a pobreza, nomeadamente de agregados familiares que permanecem nessa situação persistentemente e que contribuem para a pobreza infantil.

Acesso a recursos adequados: na assistência a todas as famílias e crianças de baixos ou nenhuns rendimentos, o Departamento de Protecção Social contribuiu com as seguintes prestações: apoio financeiro social básico; apoio complementar ao rendimento familiar; abono de família; roupa e calçado escolar; etc..

O abono de família é uma prestação universal e mensal (não carece de prova de rendimentos), pago a crianças até aos 16

anos. É pago até aos 18 anos devido aos estudos a tempo inteiro, ou deficiência física ou mental. Presentemente, os valores são: famílias com 1 filho recebem 130 euros; 2 filhos 260 euros; 3 filhos 390 euros; 4 filhos 520 euros; 5 filhos 650 euros; 6 filhos 780 euros; 7 filhos 910 euros; por fim, 8 filhos 1040 euros. Existem ainda complementos adicionais semanais integrados na assistência social às famílias com filhos. Esses complementos, para além de estarem relacionados com o nº de crianças, também resultam do facto de haver famílias atingidas pelo desemprego.

SUÉCIA

Segundo os estudos da União Europeia, os pais suecos são os que mais sucesso têm no equilíbrio entre o trabalho e as responsabilidades familiares. As taxas de emprego feminino, concretamente de mães é das mais altas na UE, enquanto que a pobreza infantil é das mais baixas. A política familiar apoia o modelo dual (mãe/pai), assegurando os mesmos direitos e obrigações no que respeita tanto à família como ao trabalho. Os generosos benefícios monetários às famílias, a flexibilidade laboral para pais com crianças e a alta qualidade dos cuidados pediátricos são factores de sucesso. O objectivo da política familiar sueca é contribuir para a melhoria das condições de vida de todas as famílias com crianças, o aumento da liberdade de escolha e ajudar os pais a terem mais capacidade de levar com sucesso a sua vida familiar, conjuntamente com a sua vida profissional.

Maior proporção de mães trabalhadoras na UE: a taxa de emprego das mulheres foi de 71.8%, em 2012, não muito longe da dos homens, 75.6%, e bastante acima do valor objectivo contido no Tratado de Lisboa, 60%. No universo das mulheres que são mães, a taxa de emprego é de 76.8% (2012), a terceira mais alta dentro da União. Ao mesmo tempo, a taxa de fecundidade é das mais altas na UE, 1.9 crianças por mulher (2012).

Por outro lado, também é alta a proporção de mulheres que usufruem de horários flexíveis. As taxas de emprego em part-time para mulheres e para homens situaram-se, no mesmo período, em 39.6% e 14.6%, respectivamente, quando o valor médio da UE para mulheres situou-se em 32.5% e para homens em 9.4%. As mulheres trabalham em média 5 horas por semana, menos do que os homens, mas uma diferença menor do que no resto da UE. A disparidade salarial na Suécia é inferior à média de 16.2% na UE, situando-se em 15.8%.

Regimes de licença generosos e flexíveis: a Suécia tem altamente desenvolvidos os regimes de licença e de flexibilidade parental, que permitem e encorajam que ambos os pais passem tempo com as suas crianças. Neste contexto, tanto a mãe como o pai têm o direito a partilhar a licença paga durante um período de 16 meses, por criança. Desse total, 13 meses são pagos a 80% do salário mais recente até um limite de aproximadamente 51100 euros, e os restantes 3 meses são pagos a uma taxa fixa 21 euros por dia (situação em 2011). Desses 16 meses, cada pai tem direito a gozar no mínimo 2 meses (não transmissível) de licença paga. Nos restantes 12 meses, a partilha do tempo dependerá do interesse de cada casal.

O direito de ausência total do trabalho é permitido até aos 18 meses de idade da criança. A partir daqui existe um conjunto de soluções para a redução das horas de trabalho ou estar em licença completa. Acresce que os pais têm direito a diminuir o tempo de trabalho em 25% sem o uso do direito de assistência parental até a criança completar os 8 anos ou terminar o primeiro ano de escola.

Apesar do envolvimento positivo de ambos os pais na criação e educação dos filhos, e da flexibilidade do sistema em termos de licença parental, as mães ainda detêm a maior parte da licença. Mesmo assim, os pais suecos ainda gozam 24% do total de dias da licença, um valor superior ao da maioria dos estados da União. Em 2012, o governo sueco introduziu o "bónus da igualdade de género", um incentivo económico para que mães e pais participem de forma mais igualitária no cuidado dos filhos, para além de poder ajudar as mulheres a regressar/ter uma vida profissional (valor máximo por criança equivale a 1570 euros).

Existem igualmente ajudas adicionais a famílias monoparentais. Por exemplo, um seguro social que permite a associação de uma outra pessoa em caso de doença e haver necessidade de cuidar da criança, onde a renúncia do trabalho remunerado é substituído por um subsídio parental temporário.

Com o objectivo de aumentar a liberdade de escolha dos pais, a partir de Janeiro de 2012, é possível a ambos os pais usar o subsídio parental ao mesmo tempo. Assim, 30 dias (do total de 480 dias) agora pode ser usado em conjunto durante o primeiro ano após o nascimento da criança, cabendo aos pais a opção de reduzir o tempo de trabalho em simultâneo.

Benefícios familiares altos: os benefícios financeiros às famílias e às crianças representam globalmente 3.1% do PIB, sendo um dos valores mais altos na UE (o valor médio da UE é de 2.2% do PIB). É igualmente representativo o facto de ser o país com uma das menores taxas de pobreza infantil (19.4% em 2012) e é um dos países mais bem cotado ao nível do bem-estar das crianças.

Além dos benefícios já descritos, existem ainda vários outros mecanismos financeiros que reduzem os encargos para quem cria filhos: subsídio de gravidez no período máximo de 50 dias e correspondente a 80% do salário mais recente a mães que não se encontram capaz de prosseguir com tarefas fisicamente muito exigentes; subsídio parental temporário correspondente a 80% do rendimento anual a favor de uma criança doente com idade inferior a 12 anos; abono por filho no valor de cerca de 122 euros por mês, a que acresce um suplemento de 17 euros no caso de grandes famílias e, a partir de uma segunda criança, o abono passa a ser de 145 euros; em Janeiro de 2012 foi criado um subsídio de alojamento para famílias de baixos recursos, dependendo este do rendimento do agregado familiar, do tamanho da casa e do nº de crianças.

OPINIÃO

Alta qualidade dos cuidados infantis: as creches públicas são garantidas em todo o país e estão abertas durante todo o dia; o pré-escolar é gratuito para crianças entre os 3 e os 6 anos; os custos de educação são profusamente subsidiados; desta forma 51% das crianças com menos de 3 anos e 95% das crianças entre 3 e 6 anos frequentam as creches e o ensino pré-escolar, respectivamente (as médias da UE são de 30% e de 83%).

A estratégia nacional passa por um apoio cada vez maior aos pais: o objectivo geral é que todos os pais devem ter apoio durante o período que vai dos 0 aos 17 anos de uma criança/jovem. Neste âmbito existem pacotes financeiros destinados à saúde e à educação, estando a sua implementação sujeita a constante avaliação.

O aumento dos divórcios e das famílias monoparentais fez repensar a política seguida e está a gerar alterações nas anteriores regras relativamente a toda a gama de benefícios existentes.

REINO UNIDO

O empenho do país é acabar com a pobreza infantil (Lei da Pobreza Infantil de 2010), abrindo guerra às suas causas: baixo nível de escolaridade; falta de emprego e dependência da segurança social, desagregação familiar e sobreendividamento.

Apoiar as famílias mais vulneráveis: partindo da premissa de que o trabalho é a melhor opção e de que o objectivo é desenvolver e manter uma sociedade justa, o governo conclui que se tem de cuidar dos mais vulneráveis. Para além de ter introduzido uma linha de crédito universal, o Estado promove igualmente programas de trabalho com o objectivo de que pelo menos no casal, um dos cônjuges trabalhe e seja remunerado por 35 horas semanais. Deste modo acredita-se que inúmeras crianças sejam resgatadas da pobreza. São igualmente usados fundos europeus com a mesma finalidade.

Em 2012, 59% das mães com crianças menores de 6 anos trabalhava, uma proporção idêntica à existente na UE, 59.1%. No mesmo ano, 43.3% das mulheres trabalhavam em tempo parcial (prática muito popular no Reino Unido), uma das taxas mais altas da UE, onde a taxa média é de 32.5%.

Assim, as famílias com rendimentos mais baixos têm acesso a um crédito fiscal associado ao trabalho e, para quem tem crianças (e possa estar igualmente sem trabalho) existe o crédito fiscal criança. Segundo dados da UE, em Abril de 2011, cerca de 6.3 milhões de famílias beneficiaram dos créditos fiscais. Embora o nível de apoio dependa das circunstâncias de cada família, em média, o prémio recebido em 2010-2011 foi de cerca de 5650 euros por ano. Tem acesso a esta ajuda quem ganhe menos de 50 000 euros ao ano.

Foram também criados centros infantis do Estado que servem de suporte às famílias (Sure Start Children's Centres) no que diz respeito à primeira infância, acompanhando pais, futuros pais e encarregados de educação numa gama de serviços (os serviços estão disponíveis desde a gravidez e até ao momento em que a criança ingressa na escola primária). Os serviços incluem o aconselhamento e apoio aos pais, cuidados de saúde, serviços de proximidade, puericultura, para além de formação profissional e emprego. Presentemente existem mais de 3 mil centros, que prestam serviços a perto de 2.9 milhões de crianças menores de 5 anos e às suas famílias. Existe igualmente, o Sure Start Maternity Grant, que corresponde a um cheque de cerca de 625 euros destinado ao primeiro bebé da família, no caso de famílias de baixos rendimentos e que já recebem benefícios e créditos fiscais.

Em termos do abono de família, o benefício é de cerca de 25 euros por semana para o filho mais velho (até aos 16 anos, ou 20 anos, no caso de estar a seguir estudos e formação relevante) e de 16.5 euros por semana para os restantes filhos.

Apoio a famílias separadas e monoparentais: actualmente estão a ocorrer reformas no sistema de apoio à criança face à realidade da separação dos pais, visando um maior suporte dos vários elementos, para além da promoção dos vínculos familiares. Desde Maio de 2012 existem igualmente novas regras para pais sozinhos, com crianças com idade inferior a 5 anos, nomeadamente na obrigatoriedade de procurarem emprego, tendo posteriormente possibilidade de aceder a todos os benefícios existentes.

Partilha parental: a licença de maternidade é bastante generosa no Reino Unido, havendo um período de 52 semanas de folga do trabalho para as mães que trabalham. Todas as empregadas têm direito a este período de 1 ano de licença, independentemente do horário e da antiguidade no posto de trabalho. Durante esse período, as mulheres podem se candidatar ao subsídio de maternidade dado pela entidade empregadora (SMP/Statutory Maternity Pay) ou o subsídio de maternidade do Estado (MA/Maternity Allowance), havendo regras específicas de atribuição, podendo só usufruir de uma delas durante 39 semanas. O montante pago nesse período deverá corresponder a 90% do salário médio, mas existe um limite máximo de perto de 170 euros por semana.

Durante esse tempo, os pais têm direito a gozar 2 semanas e receber o subsídio (SPP/Statutory Paternity Pay). Também têm direito a um período até 13 semanas de licença parental não remunerada, até à idade de 5 anos da criança. Licenças adicionais terão de ser negociadas entre empregado e patrão. A partir de Abril de 2011 foi criada uma licença de paternidade adicional de 6 meses, remunerada, devido ao regresso da mãe ao trabalho.

Prestação de cuidados infantis acima da média da UE: em 2011, 35% das crianças com menos de 3 anos eram abrangidas pelos cuidados oficiais do Estado, acima dos 30% de média da UE. Entre os 3 anos e a idade escolar estão abrangidas oficialmente 93% crianças, superior à média de 83% da UE.

Todas as crianças com idades entre os 3 e 4 anos têm direito a 15 horas por semana de educação infantil gratuita durante 38 semanas por ano. A escolaridade obrigatória inicia-se aos 5 anos.

FINLÂNDIA

A Finlândia tem uma das mais baixas taxas de pobreza infantil na UE, enquanto a taxa de emprego feminino é das mais altas. Esta situação resulta do forte apoio do Estado às crianças e às famílias. A política da família passa por uma maior reconciliação entre o emprego pago e a vida familiar, para além de ser importante assegurar um nível adequado de rendimento às famílias. O acesso à creche pública é garantido a todas as crianças menores de sete anos, existindo um generoso sistema de licenças e de prestações familiares que ajuda os pais a lidar com a sua função de paternidade, mantendo a segurança dos seus empregos.

Altos gastos nas prestações familiares: para além do país ter a menor taxa de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na UE, 14.9% em 2012, mais de 3% do PIB (3.3% em 2011) representam os gastos totais dos benefícios financeiros às famílias, que compara com a média de 2.2% na UE. Mesmo assim, nos últimos anos, tem havido uma diminuição do montante afecto às prestações familiares (os montantes não têm sido revistos, mantendo-se congelados). A maior proporção desses benefícios vai para a creche e para os abonos de família (até aos 17 anos). Em 2013, o abono mensal variou entre 105 euros para um único filho e de 190 euros para o quinto e subsequentes. Na família monoparental, o progenitor recebe ainda um suplemento de 49 euros.

Regime de licença parental longo e generoso: ambos os pais têm oportunidade de cuidar dos filhos, correspondendo a licença de maternidade a 105 dias de trabalho (cerca de 18 semanas), a licença parental a 158 dias de trabalho (cerca de 26 semanas) e a licença de paternidade a 54 dias de trabalho (cerca de 9 semanas), que cobrem praticamente o primeiro ano de vida da criança. Acresce ainda que os pais que trabalham têm direito a trabalhar menos horas desde o fim do período de licença parental até o final do segundo ano da criança da escola. Dada a prioridade da política da família finlandesa ser a conciliação do trabalho com a vida familiar, desde Setembro de 2013 foi proposto pelo governo (para entrar em vigor em 2014) a criação de um subsídio de assistência de modo a incentivar os pais de crianças com idade inferior a três anos a combinar trabalho a tempo parcial com assistência aos filhos a tempo parcial.

Os benefícios durante a maternidade, paternidade e licença parental são em função da remuneração auferida, variando entre 70% a 90% dos rendimentos anuais anteriores. Em 2013, existia um valor mínimo de cerca de 24 euros por dia, ou seja, perto de 600 euros por mês. Caso os pais não coloquem a criança na creche, existe um subsídio de 337 euros por mês por criança para poderem contratar uma ama. Existe ainda um suplemento familiar de 180 euros por mês para famílias mais necessitadas.

Todos têm direito a creches e cuidados de saúde: todas as crianças com menos de sete anos de idade tem o direito incondicional aos serviços das creches municipais. A taxa mensal a pagar por criança varia entre 0 e 264 euros, dependendo do tamanho da família e do seu rendimento. Mas apesar desta disponibilidade, apenas 20% das crianças até 3 anos frequentam a creche a tempo inteiro e 6% a tempo parcial. Acima desta idade, cerca de 60% frequentam creche a tempo inteiro e 20% a tempo parcial. Por outro lado, a educação pré-escolar para as crianças de seis anos de idade é gratuita e atinge 98%.

Os serviços de cuidados primários de saúde são prestados por centros de saúde municipais. Durante o primeiro ano de uma criança, 9 exames regulares são agendados na clínica de saúde infantil. Até à idade escolar acontecem mais 6 exames. Depois os exames regulares vão igualmente decorrendo tanto ao nível da escola como ao nível dos centros de saúde municipais (consultas gratuitas até aos 18 anos).

Garantia para a juventude: a partir de Janeiro de 2013 foi criado um programa chamado de "Garantia Juventude" (com uma verba de 60 milhões de euros), que garante que os jovens tenham acesso à educação, formação profissional e emprego, evitando que sejam excluídos da sociedade.

Existem igualmente conselhos municipais de jovens que promovem o diálogo entre os jovens e as instituições com carácter mais decisório/executivo.

ÁUSTRIA

Os benefícios financeiros às famílias austríacas são dos mais generosos da Europa, correspondendo a 3.1% do PIB, que compara com a média de 2.2% da UE em 2011. O risco de pobreza e exclusão social para os jovens austríacos entre 12 e 17 anos de idade é dos mais baixos da UE (14,4%). Segundo os dados do Eurostat, a taxa de fertilidade é, como em muitos outros países europeus, baixa (1.4 filhos por mulher em 2011). A taxa de emprego das mulheres é elevada (70.3% em 2012) acima da meta de 60% do Tratado de Lisboa e muitas delas trabalham a tempo parcial (44.9% em 2012).

A conciliação da vida profissional e familiar é uma das prioridades da política austríaca, coexistindo um conjunto de medidas financeiras e não-financeiras. Em 2013, o foco da política familiar incidiu sobre a maior participação dos jovens na dinâmica social.

OPINIÃO

Os benefícios de suporte das famílias: existe um amplo conjunto de benefícios financeiros, pagos pelo Fundo para a Igualdade na Família, e não financeiros. Os principais benefícios financeiros são o abono de família e o subsídio de creche. O abono de família é pago a famílias com dependentes, existindo benefícios adicionais para famílias com dois ou mais filhos. Apoio especial é concedido a crianças com deficiências graves e a famílias com três ou mais filhos e cujo rendimento anual tributável não exceda os 55 mil euros.

Desde 2010, os pais têm direito a escolher dois esquemas (com um total de cinco opções) relativamente ao subsídio por licença parental: subsídio por licença parental a taxa fixa (quatro opções) que se insere em situações de desemprego (antes, durante e/ou após o nascimento da criança) e um subsídio por licença parental com base no rendimento. Este último permite aos pais retirarem-se do mercado de trabalho por um período limitado e cuidarem dos filhos a tempo inteiro. Pagamento de subsídio integral de creche está dependente de cinco exames médicos durante a gravidez e cinco check-ups da criança. Estes exames são gratuitos.

Além dos benefícios financeiros, existe um sistema estabelecido de regulamentos de licença parental. A licença-maternidade começa oito semanas antes da data de nascimento esperado e dura por mais oito semanas depois (12 semanas em caso de nascimentos múltiplos ou por cesariana). Durante esse tempo, as trabalhadoras grávidas são compensadas com um montante correspondente à média salarial dos últimos três meses antes de iniciarem a licença. Esta compensação é financiada pelo Fundo para a igualdade na família (70%) e pelo Fundo de seguro de saúde (30%). A licença parental, período em que o pai está protegido da cessação do contrato de trabalho, pode ser reclamada até o dia que a criança complete dois anos.

Melhores serviços de acolhimento de crianças: De acordo com dados do Eurostat de 2011, 85% das crianças com idade entre os três anos e a idade escolar obrigatória frequentavam instituições formais de cuidados infantis (média de 84% na UE). A taxa de frequência de crianças menores de três anos de idade foi de 14% em 2011 (média de 30% na UE). Segundo dados domésticos mais actuais, o cenário existente é mais optimista. Assim, 22.9% das crianças com idade inferior a três anos e 92.8% das crianças menores de 6 anos frequentam as instituições formais criadas para elas.

De modo a melhorar uma maior conciliação entre a vida profissional e a familiar, o governo austríaco investiu 100 milhões de euros na expansão dos serviços de acolhimento infantil entre 2008 e 2014. Para além disso, os governos regionais (Länder) gastaram um montante extra de 115 milhões na expansão da assistência à infância. Em consequência, foram criados mais 31 mil lugares para crianças até aos seis anos e surgiram 571 novas amas. Está igualmente planeado um investimento de 400 milhões de euros para serem gastos na expansão dos serviços de acolhimento das crianças, assim como na qualidade dos seus cuidados diários, durante o período de 2014 a 2017.

Desde 2009, o governo federal gastou adicionalmente mais 70 milhões de euros na educação pré-escolar gratuita para todas as crianças de cinco anos. Neste contexto, em 2010, a educação pré-escolar tornou-se obrigatória. Por outro lado, os custos do acolhimento qualificado de crianças são dedutíveis no cálculo do imposto de rendimentos, até ao valor de 2300 euros por ano e por criança até à idade dos 10 anos. Mais 15 milhões de euros foram investidos no desenvolvimento e aprendizagem precoce de línguas.

Outras políticas governamentais: para além das medidas legislativas, existem outro tipo de medidas de sensibilidade social destinadas a apoiar mães e pais. Campanhas "As crianças mantêm a Áustria jovem", "Família e o trabalho", "Cuidados de saúde e a família" ou "Família amiga da empresa" permitem criar um ambiente de maior equilíbrio entre a família e o mundo laboral (muitos destes programas são assinados pelo governo e pelos parceiros sociais).

A participação dos jovens: entre 2012 e 2013 foram seguidas estratégias inclusivas em que os jovens participaram activamente na criação legislativa. Desde 2011, existe a "Lei Constitucional dos Direitos das Crianças".

ESPAÑHA

A família é uma instituição vital para a estabilidade e coesão social, por isso, a promoção e apoio às famílias com dependentes é um aspecto central da protecção social. Neste contexto, a crise económica e o desemprego tiveram um forte impacto no rendimento das famílias espanholas, afectando os agregados com crianças dependentes. Em Espanha, segundo o Census de 2013, existiam 8.4 milhões de indivíduos com idades compreendidas entre os 0 e os 17 anos (17.9% da população total do país). O conselho de ministros, em Abril de 2013, aprovou o II Plano Estratégico Nacional para a Infância e Adolescência 2013/16 (PENIA) que define a estratégia de longo prazo e coloca a infância na agenda política.

Acesso adequado aos recursos: segundo a evolução da taxa AROPE (taxa de risco de pobreza e de exclusão social) das crianças (menores de 18 anos), houve um agravamento entre 2008 (30.6%) e 2012 (33.8%), um valor bem acima da média da UE (28.0%). Em termos da totalidade da população espanhola, em 2012, a taxa de pobreza e de exclusão social foi de 28.2%, que compara com a taxa média de 24.8% da UE. Para este cenário contribuiu o surgimento da crise económica e o agravamento do desemprego, retirando rendimento às famílias. Em 2012, a taxa de emprego da população activa (15-64 anos) era de 60.5%. Neste âmbito, foram lançadas reformas ao nível do mercado de trabalho, focadas no empreendedorismo, na reconversão profissional, em sinergias entre várias políticas geradoras de emprego, etc.. O apoio financeiro na criação de negócios por conta própria permitiu criar e manter postos de trabalho, para além de ajudar a criar riqueza.

No apoio às famílias mais vulneráveis conta-se a ajuda em termos de habitação. Foram criadas leis com o objectivo de proteger as famílias com dívidas relativamente a empréstimos e hipotecas, tendo surgido um Fundo de Habitação de interesse social.

Acesso a serviços de qualidade: a taxa de frequência pré-escolar de crianças entre os 3 anos até à idade mínima de entrada na escola foi de 86% em 2011, tendo aumentado os centros de educação para um total de 21 140. O montante total dos subsídios destinados à educação pré-escolar subiu para os 116 milhões de euros (ano 2010/2011). Em Maio de 2013, o conselho de ministros aprovou um projecto de melhoria da qualidade educacional que inclui um conjunto de medidas de melhoria das condições de todos os alunos. A sua execução implicará um custo global de 255 milhões de euros por ano, durante o período 2014-2020, sendo co-financiado pelo Fundo Social Europeu.

De acordo com as recomendações do Comité de Ministros do Conselho da Europa, existe um grupo de trabalho alargado que inclui os ministérios da saúde, dos serviços sociais e igualdade, representantes das províncias e dos municípios e especialistas de diferentes universidades, com vista à estruturação de uma política da família.

Participação das crianças: o PENIA promove a participação da criança em várias actividades, nomeadamente ao nível de medidas inclusivas como “o desporto para todos”, “cidades amigas das crianças”, desenvolvimento de centros de lazer e espaços sócio-educativos e promoção do trabalho voluntário. Em relação ao movimento associativo, 44% das crianças entre os 6 e os 11 anos afirmam pertencer a um grupo ou associação, o mesmo confirmam 31% das crianças entre os 12 e os 14 anos. Nas escolas, os estudantes participam nos conselhos escolares.

POLÓNIA

Embora em tendência descendente, o alto nível de pobreza infantil é agravado pela falta de estruturas adequadas de acolhimento de crianças. A fim de melhorar as condições das famílias, ajudar os pais na obtenção de um melhor equilíbrio entre vida profissional e a familiar e levar ao aumento da taxa de fecundidade (baixa, (1.30 em 2012), o governo polaco está a implementar desde 2011 um conjunto de medidas de apoio. Em 2013, essas acções foram completadas com a expansão de estruturas de acolhimento de crianças, o prolongamento da licença de maternidade, assim como a introdução da licença de paternidade.

A pobreza infantil e as prestações familiares: comparativamente com outros países da UE, os benefícios relacionados com a família são baixos. Embora tenham vindo a subir, representam 1.3% do PIB (2011), que compara com a média de 2.2% da UE. Apesar da limitação trazida pela crise económica polaca de 2012, as prestações sociais aumentaram, assim como o número de famílias que as recebia.

As actuais prestações sociais mensais para famílias de baixos rendimentos chegam aos cerca de 137 euros por pessoa. Com uma criança deficiente, esse valor sobe para 159 euros. Este valor compara com o salário mínimo polaco que ronda os 300 euros. O abono de família varia entre os 18 e os 27 euros mensais e pode ser completado por outros subsídios, nomeadamente ao nível das autoridades locais.

Em 2012, a taxa de emprego total (idade activa de 15 a 64 anos) era de 59.7%, abaixo da média da UE de 64.1%. O emprego das mulheres (53.1% em 2012) ficou igualmente atrás da média de 58.5% da UE. A taxa de emprego de mães de crianças menores de seis anos (57.5% em 2012) também foi menor do que a média da UE (59.1% de 2012). Contudo, em 2011, o fosso salarial entre géneros era baixo (4.5%) em comparação com a média da UE (16.2%). Em suma, das baixas taxas de emprego, da falta de estruturas de acolhimento de crianças em número e em qualidade e dos baixos benefícios para as famílias resulta um risco elevado de pobreza infantil. Em 2012 foi de 29.3%, ligeiramente superior à média de 28.1% da UE. À semelhança de outros países, na Polónia, as famílias numerosas (com 3 e mais filhos) e as famílias monoparentais são, na sua maioria, as que correm maior risco de pobreza e de exclusão social.

Reestruturação dos serviços de acolhimento: de acordo com os dados do Eurostat, em 2011, apenas 3% das crianças com menos de três anos e cerca de 43% das crianças entre os três e o início da idade escolar estavam formalmente incluídas numa creche. Valores muito baixos comparativamente a outros países, embora se verifique uma melhoria nos últimos anos.

De acordo com o relatório social interno de 2013 (que abrange cerca de 12 mil domicílios), os polacos indicam dois factores importantes para um maior equilíbrio entre o trabalho e as responsabilidades parentais: horário de trabalho flexível (referido por 55% dos inquiridos); oportunidades e acesso às instituições de acolhimento de crianças até aos 7 anos (indicado por 35%). A partir de Abril de 2011, com nova legislação, foram criadas novas estruturas que melhoraram os serviços de acolhimento de crianças menores de três anos, tais como creches (públicas ou privadas durante 10 horas), clubes de crianças (mais de 5 horas por dia), amas (que podem cuidar até 5 crianças até três anos em casa própria) e babysiters (serviço em casa dos pais).

Para impulsionar o surgimento de instituições de acolhimento de crianças, foi lançado em 2011 um programa pelo Ministério do Trabalho e da Segurança Social (Programa Criança) cujo objectivo foi incentivar os governos regionais e locais na criação de creches e de locais de lazer para as crianças, num montante de cerca de 4 milhões de euros. Em 2012, esse valor subiu para perto de 6 milhões de euros. Até final de 2013, esperava-se que os municípios criassem 3 200 novas vagas de acolhimento de crianças repartidas entre creches e clubes infantis. Para esse ano, o orçamento de estado tinha inscrita a verba de 25 milhões de euros para a execução de tarefas previstas na lei em relação ao acolhimento de crianças até aos três anos (22.5 milhões para o Programa Criança e os restantes 2.5 milhões de euros para ajuda financeira ao uso de *babysiters*).

OPINIÃO

Acresce que estão actualmente a ser usados fundos estruturais da UE na recuperação de creches e escolas primárias.

Política da família para melhorar o equilíbrio entre a família e o trabalho: a fim de melhorar a qualidade de vida das famílias, o governo aprovou uma série de medidas a partir de 2006, que promovem uma maior conciliação entre as responsabilidades das famílias e as profissionais, para além da necessária melhoria financeira e do avanço no que respeita à igualdade de género.

Existe o subsídio de nascimento, perto de 250 euros (pagamento único por parte das autoridades locais) e uma dedução fiscal que tem vindo a melhorar desde que foi criada, em 2006. Em Junho de 2013 entraram em vigor medidas adicionais de apoio às famílias: a extensão adicional da maternidade até às 6 semanas (8 semanas, no caso de nascimentos múltiplos). As mães em licença de maternidade adicional têm direito a trabalhar a tempo parcial com o seu subsídio de maternidade reduzidos proporcionalmente. Actualmente, a licença de maternidade básica dura 20 semanas (no caso de nascimentos múltiplos a licença de maternidade varia entre 31 semanas, para gémeos, a 37 semanas de quintuplos e mais); a partir de 2012, a extensão da licença paternal até 2 semanas; a introdução da licença parental remunerada até 26 semanas após o uso de licença de maternidade básica e a extensão adicional. A licença parental pode ser usada por ambos os pais, ao mesmo tempo. O comprimento acumulado de maternidade básica, maternidade adicional e licença parental equivale a 52 semanas de licença remunerada para o nascimento de um filho. Dependendo do pedido do titular do direito, foram previstas as seguintes níveis de pagamento: 26 semanas de licença de maternidade e licença de maternidade adicional paga a 100% do salário e 26 semanas de licença parental remunerada a 60% do salário (prática mais corrente); licença de um ano (52 semanas), sendo a licença remunerada em 80% do salário (necessita de pedido prévio).

De acordo com o Código do Trabalho polaco, o trabalhador assalariado há pelo menos 6 meses, tem direito até 36 meses de licença parental, a fim de prestar cuidados a uma criança menor de 5 anos de idade. Se a criança for deficiente, o trabalhador tem direito a um período adicional de licença parental em mais 36 meses para uma criança menor de 18 anos. Em regra geral, a licença parental não é remunerada, mas as famílias de baixo rendimento têm direito a um subsídio mensal de cerca de 100 euros.

PORTUGAL

Como já se confirmou anteriormente, Portugal tem vindo a registar uma tendência de longo prazo de declínio da taxa de fecundidade, em conjunto com uma redução constante de tamanho médio das famílias e um desenvolvimento importante no que respeita ao envelhecimento da população. Este último está associado ao aumento da esperança média de vida e ao saldo migratório negativo. Além disso, desde que Portugal aderiu à área do euro, o crescimento médio anual do PIB tem sido baixo, agravado pela crise económico-financeira, que adicionou pressão extra tanto no mercado de trabalho como na despesa social. Consequentemente, a política social tem vindo a enfrentar tempos exigentes devido à necessidade de equilibrar a consolidação das contas públicas com o apoio adequado às famílias e às crianças, sobretudo as que sofrem de condições sociais e económicas adversas.

Segundo o INE, quase um terço das crianças (31.6%) entre os zero e os 17 anos estavam, em 2012 (o ano mais duro da crise), em risco de pobreza ou a viver em agregados familiares com intensidade laboral muito reduzida ou em situação de privação material severa. Para além de ser já o grupo mais afectado pela pobreza e exclusão social em Portugal nos últimos anos, a população infantil registou o maior aumento do risco de pobreza ou de exclusão, tendo passado de uma taxa de 27.8%, em 2011, para 31.6%, em 2012. Olhando para a globalidade da população portuguesa, o risco era de 27.4% em 2012, sendo os mais idosos os menos penalizados (20.3%).

Neste âmbito, e em função da crise, as autoridades lançaram um Programa de Emergência Social (PES), durante três anos, com o objectivo de fornecer suporte adicional às famílias mais vulneráveis e mitigar o impacto do desemprego, bem como as dificuldades em satisfazer os compromissos com as hipotecas das casas. Enquanto as famílias com crianças podem receber uma variedade de benefícios, a abordagem estratégica tem sido aumentar ainda mais a capacidade das organizações locais sem fins lucrativos no apoio de forma ampla e integrada que abrange, entre outros, a habitação, créditos, o voluntariado, formação, bolsas de estudo, tarifas sociais para o transporte público e energia, etc..

Acesso a recursos adequados: mesmo durante o programa de assistência financeira ao país, verificou-se a expansão da assistência social, em que as associações privadas sem fins lucrativos tiveram e têm um papel muito relevante. De facto, aumentaram os serviços de acolhimento de crianças menores de 3 anos de idade (em 2005 beneficiavam dos serviços de acolhimento 30% das crianças; em 2011, o valor subiu para 35%). Na participação do pré-escolar (dos 3 aos 5 anos de idade), o número sobe para 81%, mesmo assim inferior aos 83% de média da UE. No entanto, verificou-se um aumento significativo face aos 75% registados em 2006.

Na última década, Portugal investiu não só no desenvolvimento dos serviços de acolhimento, mas também na adaptação às necessidades dos variados tipos de família. Uma percentagem significativa de creches estão abertas mais de 11 horas por dia, a fim de proporcionar maior flexibilidade às famílias e permitir maior equilíbrio entre trabalho e vida familiar. Isto é particularmente relevante no caso da maioria das famílias portuguesas com crianças, em que ambos os pais são assalariados a tempo inteiro. De acordo com dados de 2012, a percentagem de mulheres que trabalham a tempo parcial em Portugal é baixa (16.8% em 2012), comparativamente à média da UE (32.5% em 2012). A proporção de mães com tempo parcial de trabalho é ainda menor.

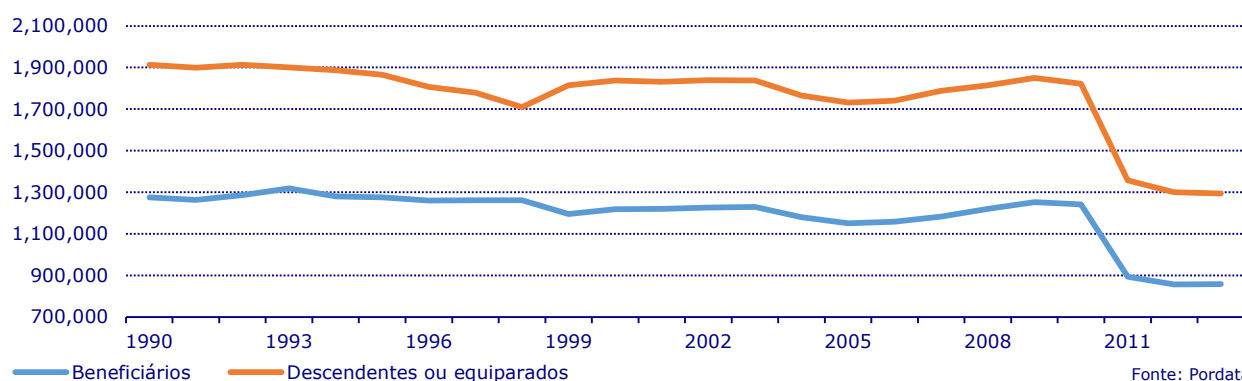
Embora a crise tenha levado a modificações no mercado de trabalho, a taxa de emprego feminino foi de 58.7% em 2012, ligeiramente superior à média de 58.5% da UE.

Outro investimento importante feito nos últimos anos diz respeito a alterações relativas à licença parental. Para além do aumento dos incentivos financeiros, a partilha parental é agora mais elevada e existe um sistema solidário para famílias com baixos ou sem recursos. A taxa de cobertura da licença parental é agora de 100%. Consequentemente, as famílias têm cada vez mais apoio, não só pelo aumento dos serviços de assistência, como também através de prestações financeiras mais abrangentes, e as crianças recebem os cuidados de ambos os pais.

O abono de família é um dos principais instrumentos de carácter social, representando uma prestação mensal em dinheiro, que visa compensar os encargos familiares com o sustento e educação das crianças e jovens, desde que se verifiquem as seguintes condições: o agregado familiar do requerente não ter património mobiliário (contas bancárias, acções, fundos de investimento, etc.) no valor superior a € 100.612,80 à data do requerimento (corresponde a 240 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais - IAS); o agregado familiar da criança ou jovem ter rendimentos de referência não superiores ao valor do 3.º escalão de rendimentos, ou a criança ou jovem ser considerada pessoa isolada; idade até aos 16 anos. A partir desta idade só têm direito os jovens que estejam a estudar e a frequentar os níveis de ensino exigidos. Assim, se a criança tiver idade igual ou inferior a 12 meses, pode receber entre 92 e 141 euros, de acordo com o escalão de rendimento da família (existem três); se tiver entre 12 e 36 meses, um filho recebe entre 27 e 35 euros, dois filhos recebem entre 53 e 70 euros e três ou mais filhos recebem entre 80 e 106 euros. Idade superior a 36 meses, o abono varia entre os 27 e os 35 euros. Existe ainda um abono adicional, pago no mês de Setembro, para compensar despesas em encargos escolares e uma majoração de 20% para famílias monoparentais.

Evolução dos beneficiários do abono de família

(nº de indivíduos)



Perante a evolução dos últimos anos dos beneficiários do abono de família, assim como descendentes ou equiparados podem-se referir dois aspectos: a tendência decrescente ao longo das últimas décadas; a queda abrupta em 2011 e a estabilização em 2013. O primeiro facto é explicado pela queda da natalidade, o segundo pela introdução de novas e rigorosas regras na sua atribuição (de carácter universal, a sua atribuição passou a depender do património familiar).

Existe um regime de vales sociais (Decreto-Lei nº26/99, de 28 de Janeiro), isentos de IRS, que abrangem famílias com crianças até aos 7 anos de idade. Os vales visam potenciar o apoio das entidades empregadoras aos seus trabalhadores que tenham a cargo filhos ou equiparados com idade inferior a 7 anos. Os vales destinam-se ao pagamento de creches, jardins-de-infância e lactários, e trazem ganhos fiscais tanto para as empresas (não sujeito a TSU de 23.75% e dedutível em IRC em 140%) como para os trabalhadores (não sujeito a TSU de 11.0% e não sujeito a IRS na esfera da categoria A). Não podendo substituir, ainda que parcialmente, a remuneração do trabalhador, os vales representam um incremento da remuneração, quando a entidade patronal decide dar um bónus ou aumentar o seu rendimento e escolhe fazê-lo através do vale.

No âmbito da reforma do IRS foram apresentadas propostas de alteração do Decreto-Lei que regulamenta os vales sociais, passando a ser beneficiadas famílias com jovens até aos 25 anos que têm a cargo a sua educação e subsistência. Assim, os vales servirão ao pagamento não só de creches e jardins-de-infância, mas também de escolas e de outras despesas, nomeadamente de livros escolares.

No Orçamento de Estado de 2015, as alterações no IRS (de acordo com o projecto mais alargado de reforma) dão relevo à família, nomeadamente aos filhos. Com efeito, é mencionado explicitamente no projecto o facto de se ter assistido nos últimos anos à regressividade da natalidade provocada pela conjuntura económica e, por isso, da redução do rendimento disponível, sendo necessário agir a nível fiscal na tentativa de inverter a situação. Desta forma (tal como em França), é introduzido um quociente familiar na fórmula de apuramento do rendimento colectável. Cada filho vale 0.3, que acresce aos 2.0 que correspondem aos dois membros do casal. Assim, quem tem 1 dependente pode poupar no máximo 600 euros, quem tem 2 pode chegar a

OPINIÃO

1250 euros e quem tem 3 ou mais poderá poupar 2000 euros (caso de tributação conjunta). Nas deduções à colecta foi criado um novo grupo – despesas gerais familiares (que incluem gastos com a educação) – para além das deduções com a saúde.

Acesso a serviços de qualidade a preços acessíveis: as exigências necessárias de famílias e crianças têm sido solucionadas por uma estreita colaboração entre governo e representantes de organizações sem fins lucrativos. Por exemplo, tem sido concedida maior autonomia na gestão das instituições sociais, através da introdução de uma certa flexibilidade na regulamentação. Acresce o investimento nas competências e na formação dos trabalhadores sociais, para além da promoção do voluntariado e do trabalho social.

Embora a preocupação com famílias e crianças seja crescente, as despesas com benefícios sociais decresceram: em 2009 representavam 1.4% do PIB e em 2011 diminuíram para 1.2%. Uma tendência também observada na UE, com um peso relativo no PIB de 2.3% em 2009 e de 2.2% em 2011. Ainda assim, é notório que Portugal afecta uma parcela muito reduzida do orçamento público a este tipo de assistência: cerca de 50% da média da UEM.

Tem sido importante a melhoria do sistema educacional, permitindo maior igualdade de oportunidades para as crianças. Desde modo, como já se referiu, têm aumentado as taxas de participação nas fases iniciais de educação.

Surgiu, igualmente, a liberalização da profissão de ama através de uma nova lei que enquadra a actividade, passando a constituir uma alternativa à creche. A profissão deixa de estar exclusivamente dependente da esfera pública e obedece a um conjunto de regras. De facto, o Decreto-Lei n.º 158/84, de 17 de Maio, estabelece e define o regime jurídico aplicável à actividade que, no âmbito das respostas da segurança social, é exercida pelas amas e as condições do seu enquadramento em creches familiares. As profissionais (tantos as novas como as antigas) receberão apoio técnico, formação contínua, equipamento e material necessário ao acolhimento das crianças, para além de uma retribuição mensal pelos serviços prestados, para além de colaborarem com as famílias, garantindo uma permanente informação para assegurar o bem-estar das crianças.

Nenhuma pode ter mais de quatro crianças, recebendo 179 euros pelas duas primeiras e 201 pelas outras duas, sendo que grande parte desse valor é suportado pela Segurança Social. Os pais pagam apenas uma mensalidade que é proporcional ao seu vencimento.

Para além da liberalização da profissão de ama, foi anunciado a criação de 13 mil vagas em creches, com o objectivo de facilitar a conciliação familiar.

No Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº7/2009 (de 12 de Fevereiro), normativo que visa proteger a maternidade e a paternidade, nomeadamente nos artigos 33º e seguintes. A Directiva 2010/18/UE – Quadro revisto sobre licença parental – confirma a necessidade de garantir acesso a disposições flexíveis de trabalho e a reintegração no mercado de trabalho após o período de licença parental.

Necessidade de convergência política: Aparentemente existe consenso entre as diferentes forças políticas de que é necessário inverter esta tendência de queda da natalidade, já que da sustentabilidade demográfica depende a sustentabilidade económica do país. Assim, as propostas da promoção da natalidade em Portugal deveriam gerar na sociedade uma discussão alargada de forma a chegar-se a um denominador comum que englobe um plano de actuação bem focado no objectivo. E esse objectivo pode mesmo ser quantificável. O primeiro-ministro lançou o desafio para que, daqui a 20 anos, o número médio de filhos por mulher possa aumentar dos actuais 1.28 para os 2.0.

CONCLUSÃO

Na primeira parte da presente análise acerca do comportamento demográfico nacional (publicado nos Mercados Financeiros de Setembro), confirmaram-se alterações significativas ao nível das famílias, da natalidade e do envelhecimento da população, por vezes mais acentuadas que em outros países da União Europeia. Num estudo efectuado pelo INE em que se fazem projecções até 2060 é referida a situação dramática do país: se não se conseguir aumentar a natalidade, a par de saldos migratórios negativos, Portugal poderá chegar daqui a 45 anos a uma população de pouco mais de 6 milhões de habitantes (cenário mais pessimista, porque o mais optimista indica 8.6 milhões de habitantes). Desde 2007, o país convive com a realidade de saldos naturais negativos. E em 2013 nasceram pouco mais de 83 mil crianças, o número mais baixo desde que há registo no INE.

A redução da natalidade e o envelhecimento da população são factores bastante fortes com consequências a nível económico-financeiro, nomeadamente no que respeita à redução da força de trabalho e da produtividade, mas igualmente no que concerne à sustentabilidade dos sistemas de reformas e de segurança social. Mas não só. Estas tendências demográficas preconizam toda uma reformatação do modelo de organização social.

A quebra da natalidade, para além de ser reflexo da situação financeira das famílias e do seu bem-estar, agravada pela crise dos últimos anos, resulta igualmente das dificuldades de conciliação entre a vida familiar e o trabalho. E dizem os exemplos dos restantes países que têm de surgir políticas associadas à realidade micro, estimulando o acesso/ regresso ao mercado de trabalho e, em simultâneo, promovendo a inclusão social evitando a dependência dos subsídios (veja-se o caso do Reino Unido).

No caso das famílias mais necessitadas, pelo menos um dos cônjuges deveria estar empregado, quebrando-se a dependência exclusiva da segurança social e de todo um conjunto de apoios das mais variadas instituições. A integração é socialmente mais justa e vantajosa, concorrendo para a diminuição da pobreza de famílias e crianças.

Não há dúvida que são factores decisivos para o aumento da natalidade a emergência do crescimento económico e o surgimento de emprego, a par de uma rede de serviços de apoio à família de qualidade, desde o nascimento ao pré-escolar e continuando através da escola, passando pela formação profissional e pelo acompanhamento dos jovens nas suas actividades, onde se inclui o lazer. Pelo menos são estas as experiências e os modelos seguidos por outros países, e de que demos alguns exemplos.

Estes modelos mais integrados em que coexistem instituições e apoios do Estado, autarquias, associações sem fins lucrativos e privados são seguidos por grande parte dos países. Contudo, o factor financeiro é muito importante. E pela descrição dos exemplos dos países com maior sucesso, a sua riqueza e capacidade financeira é essencial à criação de bem-estar das famílias. Os benefícios generosos às famílias mais necessitadas são diferenciadores de realidades, assim como a capacidade de criação de redes de apoio e de proximidade de qualidade. Os países que têm uma despesa pública em prestações familiares totais entre 3% e 4% do PIB são os que têm maior sucesso em termos de taxa de fecundidade e de menor pobreza infantil e das famílias, exemplos da França, Reino Unido, Irlanda, Suécia e Finlândia. Portugal tem uma percentagem inferior a 2% do PIB.

Fontes utilizadas:

INE
Pordata
Eurostat
OCDE
(www.oecd.org/social/family/database)
União Europeia
(European Platform for Investing in Children)